

DOIS ANOS DE PANDEMIA NA CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE (RJ): LEI ALDIR BLANC NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO EM 2020 E 2021

João Guerreiro¹
Bruno Borja²
Utanaan Reis Barbosa Filho³

RESUMO: O texto visa apresentar análises introdutórias sobre o impacto da Lei Aldir Blanc (LAB) junto às políticas públicas de cultura nos municípios da Baixada Fluminense em 2020 e 2021. Além disso, traça-se um olhar agregado sobre a execução dos recursos da LAB na região e avaliações específicas sobre as gestões públicas municipais, com informações sobre os recursos destinados aos municípios e a agilidade em transferir os recursos emergenciais para as/os fazedoras/es culturais. Buscamos apresentar que, apesar de ser tratada como uma região homogênea e periférica à capital do Rio de Janeiro, a Baixada Fluminense traz dentro do seu território desigualdades e relações de poder que se refletem em suas políticas. É um texto produzido no Observatório Baixada Cultural (OBaC) que visa amplificar os debates sobre as políticas públicas de cultura na região.

Palavras-chave: Baixada Fluminense. Lei Aldir Blanc. Cultura. Pandemia. Política pública de cultura.

Introdução

Desde meados da década de 2010 o setor cultural enfrenta um intenso desmonte, em diferentes áreas e em diferentes governos, sendo potencializado no governo atual de Jair Bolsonaro e enfrentado novos imbróglis desde o início da Pandemia da COVID-19. Paulatinamente temos: a redução do orçamento federal da cultura em 2014, a tentativa de extinção do Ministério da Cultura em 2016 (barrada pela mobilização social) e, a partir de 2019, sob a égide do atual governo, a redução do MinC a uma Secretaria Especial de Cultura, inicialmente nos subterrâneos do Ministério da Cidadania e, atualmente, um apêndice do Ministério do Turismo. Tivemos, também,

¹ Professor do IFRJ (Campus Nilópolis). Pesquisador do Observatório Baixada Cultural (OBaC). E-mail: joao.mendes@ifrj.edu.br

² Professor da UFRRJ (Campus Nova Iguaçu). Pesquisador do OBaC. E-mail: borja.bruno@gmail.com

³ Mestrando do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRRJ). Pesquisador do OBaC. E-mail: utanaan.reis@gmail.com

o desmantelamento da Cinemateca e da ANCINE, sem renovação de contratos, sem investimento, sem projetos, sem fomento.

Muito disso, no entanto, se deve ao argumento neoliberal de contenção das contas públicas (ajuste fiscal e teto dos gastos), o que impõe grande restrição à manutenção e fomento do setor, bem como desnuda a maneira pela qual a cultura é vista por nossos governantes. Um dos elementos sintomáticos desse processo é a adesão à tendência pela qual o mercado de trabalho brasileiro vem se adaptando desde a década de 1990, a saber, reforma das leis trabalhistas, incentivo à gestão privada dos órgãos e equipamentos públicos e, principalmente, a ideologia do empreendedorismo. Ou seja, em termos mais explícitos, o setor cultural, assim como todo o mercado de trabalho, enfrenta altos índices de informalidade e precarização.

Ao tomarmos como referência os dados do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do IBGE (2019) podemos observar que esses confirmam o devir da informalidade: entre 2014 e 2018, houve uma redução do percentual de trabalhadores com carteira assinada no setor cultural, passando de 45% para 34,6%. No mesmo período também houve um aumento dos trabalhadores por conta própria no setor, passando de 32,5% para 44%, com o grau de informalidade subindo de 38,3% para 45,2%. Com isso, dos 5,2 milhões de trabalhadores da cultura do país, temos 2,4 milhões na informalidade e sem proteção social.

A pandemia mundial veio reforçar estas tendências, aprofundando as contradições deste período conturbado da história brasileira, impactando de forma mais acentuada as periferias, como é o caso da Baixada Fluminense⁴, que congrega baixos indicadores sociais e um conjunto de carências, seja de serviços ou de políticas públicas, que formam uma combinação de diferença urbana, social, econômica e cultural. Apesar das potências culturais que observamos no território, dados levantados em pesquisas anteriores corroboram a fragilidade da região.

Buscando debater sobre a forma desigual que as políticas públicas de cultura responderam à pandemia iniciada em 2020, o texto se propõe a analisar os repasses dos recursos da Lei Aldir Blanc (LAB) aos municípios da Baixada Fluminense e as

⁴ Adotamos aqui a definição do IBGE. Portanto, para efeito desse texto, a Baixada Fluminense é composta por 13 municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. Para outros debates sobre representações de Baixada Fluminense, ver SIMÕES (2011), entre outros.

diferenças na execução dos recursos ao longo de 2020 e 2021, fazendo também a comparação entre os recursos da LAB e a Função Cultura no orçamento de cada município da região nos anos de 2020 e 2021.

1. Cultura e pandemia na Baixada Fluminense

A pesquisa nacional *Impactos da Covid-19 na Economia Criativa*, coordenada pelo Observatório da Economia Criativa da Bahia – OBEC/BA, mostrou que 64,7% dos trabalhadores da cultura respondentes da pesquisa afirmaram trabalhar por conta própria na época de início da pandemia (CANEDO et al, 2020)⁵. Um recorte dessa pesquisa, com foco na Baixada Fluminense, apontou que os trabalhadores da cultura dividem a mesma situação de vida do resto da população de baixa renda, sendo necessário, em muitos casos, outra atividade para complementar a renda. Ou seja, o setor cultural da Baixada Fluminense é marcado por um alto grau de informalidade e trabalho precarizado (OBAC, 2021).

Ao se analisar o rendimento médio mensal dos trabalhadores da cultura respondentes à pesquisa, encontramos a confirmação da hipótese muito levantada por pesquisadores que atuam na Baixada Fluminense sobre o baixo rendimento de tais trabalhadores. Por exemplo, 63,8% dos respondentes afirmaram possuir renda individual até um salário-mínimo, e ampliando a faixa até três salários-mínimos, abarca-se 94,8% dos respondentes. De modo comparativo com a pesquisa nacional (CANEDO et al, 2020), 31,3% tinham rendimento até um salário-mínimo e 71,3% até três salários-mínimos em 2020.

Além disso, a pesquisa *Impactos da Covid-19 na Economia Criativa da Baixada Fluminense* (2021) demonstra que apenas 37,1% dos respondentes possuem mais de 75% de sua renda provenientes de atividade culturais, o que evidencia que muitos trabalhadores da cultura complementam suas rendas com outras atividades, mesmo que dispendam muitas horas semanais com a cultura. Cabe ressaltar, ainda, que 79,1% de respondentes têm o ensino superior completo ou em andamento. Ou seja, trata-se de

⁵ A pesquisa foi realizada entre março e julho de 2020 e as informações foram obtidas através de formulário eletrônico.

uma força de trabalho qualificada, porém com baixa remuneração se comparada as demais regiões do país.

O mesmo relatório, avaliando os impactos, destacou quão brusca foi a redução das receitas dos indivíduos e das organizações. Portanto, tanto a capacidade de se manter quanto os impactos sobre as receitas evidenciaram a fragilidade do setor diante da pandemia e a necessidade de intervenção do poder público no intuito de assegurar a renda, a dignidade e a permanência dos trabalhadores na cultura da Baixada Fluminense.

Diante do cenário de incertezas quanto aos rendimentos futuros, redução dos salários, baixa proteção social e, inicialmente, falta de suporte do poder público, muitos trabalhadores viram-se obrigados a lidar com as adversidades e dificuldades da pandemia se adaptando e transformando suas atividades antes presenciais para o modelo remoto. Todavia, apesar dos shows virtuais, *lives* e demais atividades *online*, muitos trabalhadores e fazedores culturais, aqueles muitas vezes invisíveis na produção, não conseguiram promover a transição para as redes: “São iluminadores, operadores de som, camareiras, cozinheiras, produtores culturais e uma série de profissionais que não tem como transformar seus fazeres em atividades remotas” (GUERREIRO et al, 2021, p. 119).

Ainda assim, os trabalhadores se reinventaram, utilizando diversos mecanismos frente à inércia do Estado e a falta de perspectivas do fim da pandemia, como o desenvolvimento de novos projetos e produtos, compra de equipamentos para trabalho remoto, campanhas de doação etc. Todas essas medidas paliativas diante do cenário nacional que estava posto.

Porém, essa mesma pandemia e a crise iminente na cadeia produtiva da cultura provocaram uma articulação nacional do setor. Ainda em março de 2020 – mesmo mês do decreto de suspensão geral das atividades em todo Brasil –, a assessoria técnica da Comissão de Cultura da Câmara de Deputados começou a contatar diversos artistas, produtores culturais e gestores de cultura para recolher sugestões para um projeto de lei emergencial que contemplasse os trabalhadores e trabalhadoras da cultura, os grupos e coletivos culturais, além das empresas e produtoras culturais.

Depois de muitas reuniões e amadurecimento da lei para que abarcasse todos os trabalhadores culturais em suas especificidades e dinâmicas, cancelaram o Projeto de

Lei 1075/2020, levado a plenário da Câmara dos Deputados no dia 26 de março de 2020. Após debates, acrescentamos ao projeto e a união de outras propostas de leis, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os partidos, com a exceção do Partido Novo. Posteriormente foi aprovado por unanimidade no Senado, no dia 04 de junho, e seguiu para sanção presidencial. Apesar de ter sido publicado no dia 29 de junho, a regulamentação da agora Lei 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, só ocorreu no dia 17 de agosto de 2020. Ou seja, desde o início da articulação dos fazedores, gestores, ex-gestores culturais e políticos, passaram-se longos cinco meses.

A Lei Aldir Blanc, foi dividida em três áreas distintas de aplicação dos recursos: 1) renda emergencial para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura; 2) subsídio para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e 3) editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais.

Engana-se, contudo, quem vislumbrou que, tão logo, o recurso da Lei Aldir Blanc chegasse nos municípios da Baixada Fluminense haveria atenuação das dificuldades enfrentadas pelo setor cultural. Apesar de bons mecanismos de gestão implementados pela Lei, como a descentralização dos recursos da União para estados e municípios, com as formas de divisão dos recursos pensadas a partir de critérios de distribuição equânime, a Baixada Fluminense se deparou com anos de pouca importância à área cultural, o que pode ser visto de várias formas:

[..] falta de infraestrutura física e burocrática, pouco diálogo com artistas e agentes culturais, carência de leis de regulamentação e estímulo, a secretaria de cultura em vários municípios aglutinadas em outras (Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, por exemplo) e descaso com os conselhos municipais e fóruns. (BORJA et al, 2020, p. 10)

Além disso, a falta de *expertise* do poder público sobre as formas de gerir o recurso e transferi-lo aos trabalhadores da cultura, bem como a priorização da existência

do chamado CPF da cultura (Conselho, Plano e Fundo) foram fatores que também dificultaram os repasses ou o entendimento dos gestores públicos sobre esses repasses.

Diante de todos os embargos para recebimento do Auxílio Emergencial da Cultura, o movimento sociocultural da Baixada Fluminense empreendeu uma intensa e profícua mobilização para mapear artistas e coletivos, para articular redes de apoio para sanar dúvidas, compartilhar informações, promover trocas e aproximações, efetivar cadastros exigidos pelas secretarias, resolver os problemas de conexão de *internet* e falta de conhecimento das plataformas, além de montar estratégias de atuação perante o poder público e ter reativado fóruns e conselhos municipais.

Apesar de toda a mobilização, poucos municípios conseguiram lançar editais e efetuar todos os pagamentos em 2020, empenhando os recursos em porcentagens próximas de 100%. Muito disso veio a ser efetivado ao longo de 2021. Nas próximas seções veremos quanto foi efetivado dos recursos nos anos de 2020 e 2021.

2. A execução da LAB nos municípios da Baixada Fluminense em 2020

De acordo com a divisão de competências da Lei Aldir Blanc, os municípios ficaram responsáveis pela execução do Inciso II (subsídio aos espaços culturais) e do Inciso III (editais, prêmios e chamadas públicas). Desse modo, coube às secretarias municipais de cultura viabilizar o recebimento dos recursos da LAB, elaborar um plano de execução, organizar cadastros de artistas e trabalhadoras/es da cultura e formular sua política cultural emergencial de enfrentamento à pandemia.

Em termos de política municipal de cultura, nota-se uma grande disparidade entre os municípios da Baixada Fluminense na execução dos recursos da LAB. Segundo os dados do Relatório de Execução Financeira da Secretaria Especial da Cultura (SEC) do Ministério do Turismo, referentes ao dia 23/03/2021, alguns municípios alcançaram praticamente a execução total dos recursos em 2020, como Duque de Caxias (99,7%) e Nova Iguaçu (99,3%), que tiveram os maiores repasses da região, respectivamente, R\$ 5.438.926,00 e R\$ 4.876.740,00. Destaca-se também os municípios de Paracambi (100,0%), São João de Meriti (99,9%) e Itaguaí (96,0%) dentre os maiores índices de execução dos recursos da LAB nos municípios da Baixada.

Tabela 1 – Execução da LAB nos municípios da Baixada Fluminense, na capital e no total dos municípios do estado do Rio de Janeiro em 2020

Lei Aldir Blanc 2020 – Relatório de Execução Financeira – 23/03/2021				
LOCAL	REPASSE TOTAL	SALDO CONTA 2020	% EM CONTA 2020	% EXECUTADO 2020
Belford Roxo	3.105.581,00	3.107.082,00	100,0%	0,0%
Duque de Caxias	5.438.926,00	14.096,00	0,3%	99,7%
Guapimirim	424.844,00	124.669,00	29,3%	70,7%
Itaguaí	889.266,00	35.694,00	4,0%	96,0%
Japeri	713.539,00	438.272,00	61,4%	38,6%
Magé	1.587.842,00	269.066,00	16,9%	83,1%
Mesquita	1.194.081,00	295.418,00	24,7%	75,3%
Nilópolis	1.116.331,00	783.177,00	70,2%	29,8%
Nova Iguaçu	4.876.740,00	36.174,00	0,7%	99,3%
Paracambi	377.680,00	90,00	0,0%	100,0%
Queimados	1.039.659,00	413.568,00	39,8%	60,2%
São João de Meriti	2.885.732,00	2.525,00	0,1%	99,9%
Seropédica	570.915,00	147.450,00	25,8%	74,2%
Baixada Fluminense	24.221.136,00	5.667.281,00	23,4%	76,6%
Rio de Janeiro	39.392.683,00	300.116,00	0,8%	99,2%
Municípios Estado RJ	106.930.296,00	13.163.826,00	12,3%	87,7%

Fonte: SEC (2021a; 2021b). Elaboração própria.

No entanto, outros municípios tiveram grande dificuldade na execução dos recursos, como o caso extremo de Belford Roxo que não executou nada dos R\$ 3.105.581,00 repassados. Dentre os casos de baixa execução, destaca-se Nilópolis (29,8%) e Japeri (38,6%). Os demais municípios da região situam-se em posições intermediárias quanto ao grau de execução. No conjunto, a Baixada Fluminense recebeu um repasse total de R\$ 24.221.136,00, tendo executado, em 2020, 76,6% desse montante, conforme pode ser observado na Tabela 1.

Com grande tradição na elaboração de políticas culturais, a capital do estado conseguiu executar 99,2% dos R\$ 39.392.683,00 que recebeu de repasse (SEC, 2021a). Para o total dos municípios do estado do Rio de Janeiro, obtivemos 87,7% de execução dos R\$ 106.930.296,00 repassados a 87 municípios habilitados que constam no relatório da SEC (2021b). Cinco municípios foram inabilitados em 2020, dentre os quais três municípios sequer cadastraram seus Planos de Ação: Comendador Levy Gasparian, São Francisco de Itabapoana e Sumidouro; e dois municípios solicitaram, mas não conseguiram obter a aprovação e o pagamento do Plano de Ação, são eles: Conceição de Macabu e São José de Ubá.

Para o país como um todo, as diferentes realidades políticas e institucionais da gestão cultural implicaram na dificuldade de implementação da política emergencial,

sendo registrada a execução de 74,2% do total de R\$ 2.999.836.071,00 repassados a todos estados e municípios em 2020 (SEC, 2021a; 2021b). Assim, segundo os dados do relatório da Secretaria Especial de Cultura, em março de 2021, ainda restava um saldo em conta a ser executado no valor de R\$ 773.981.654,00 referente a repasses da LAB.

As dificuldades de execução dos recursos foram recorrentes no país, não só por questões específicas da gestão da política cultural nos estados e municípios, mas também por ter de enfrentar a indisposição do governo federal com a cultura: a LAB foi aprovada na Câmara dos Deputados em 29 de junho de 2020, mas só foi sancionada pelo presidente em 17 de agosto, tendo prazo de execução até 31 de dezembro de 2020.

Dessa forma, a execução de tamanho volume de recursos, inédito na história da política cultural estadual e municipal, tomou caráter de uma verdadeira corrida contra o tempo. Essa gigantesca operação encontrou diferentes realidades políticas e institucionais nos estados e municípios, apresentando grande disparidade em sua efetiva implementação, conforme pudemos observar nos dados apresentados.

Tabela 2 – Relação entre recursos da LAB e Função Cultura nos orçamentos municipais da Baixada Fluminense em 2020

MUNICÍPIO	RECURSOS LAB 2020	FUNÇÃO CULTURA 2020*	LAB / FUNÇÃO 2020	% EXECUÇÃO LAB 2020
Belford Roxo	3.105.581,00	12.300,00	252,5	0,0%
Duque de Caxias	5.438.926,00	7.493.744,50	0,7	99,7%
Guapimirim	424.844,00	554.000,00	0,8	70,7%
Itaguaí	889.266,00	6.971.256,00	0,1	96,0%
Japeri	713.539,00	1.027,80	694,2	38,6%
Magé	1.587.842,00	631.032,80	2,5	83,1%
Mesquita	1.194.081,00	30.000,00	39,8	75,3%
Nilópolis	1.116.331,00	5.131.155,00	0,2	29,8%
Nova Iguaçu	4.876.740,00	2.283.000,00	2,1	99,3%
Paracambi	377.680,00	1.505.000,00	0,3	100,0%
Queimados	1.039.659,00	125.503,00	8,3	60,2%
São João de Meriti	2.885.732,00	195.750,00	14,7	99,9%
Seropédica	570.915,00	2.542,80	224,5	74,2%
TOTAL	24.221.136,00	24.936.311,90	1,0	76,6%

*Valor da dotação inicial da função cultura em 2020 nos municípios.

Fonte: SEC (2021b) e TCERJ. Elaboração própria.

A comparação entre os recursos que foram disponibilizados pela LAB e a Função Cultura nos ajuda a vislumbrar o impacto diferenciado nos municípios da Baixada Fluminense.

No agregado temos que os recursos da LAB representaram mesmo valor dos recursos programados pela Função Cultura para o ano de 2020. Assim, a Baixada Fluminense teria o dobro de recursos para executar no período. Porém, ao analisarmos município por município, vemos que, por exemplo, os municípios de Japeri e Seropédica tinham no seu orçamento, respectivamente, R\$ 1.027,80 e R\$ 2.542,80 para todo o ano de 2020. Isso mesmo: menos de R\$ 3 mil reais para todo o ano! Os recursos da LAB representaram, no caso de Japeri, mais de 600 vezes os recursos que seriam geridos pela secretaria municipal de cultura local. Não nos surpreende os gestores públicos municipais só conseguirem executar pouco mais de 35% do total de mais de R\$ 700 mil destinados ao município. Podemos fazer a mesma observação em relação ao município de Seropédica, porém a organização do movimento cultural local e as ações em rede na busca ativa de fazedoras/es culturais no município propiciou a execução de quase 75% do valor disponibilizado pela LAB.

No caso do município de Belford Roxo, que possui mais de 500 mil habitantes, é o 45º município mais populoso do Brasil e não possui nem um cinema, o orçamento para 2020 era de pouco mais de R\$ 12 mil reais, demonstrando a negligência do poder público local para com o setor cultural. Algo que fica evidente na incapacidade da gestão pública municipal em executar os mais de R\$ 3 milhões em recursos da LAB destinados ao município no ano de 2020.

Por outro lado, dados de municípios como São João de Meriti chamam atenção positivamente. Com recursos alocados na Função Cultura de aproximadamente R\$ 200 mil para 2020 e recebendo mais quase R\$ 2,9 milhões através da LAB, o município executou, em 2020, praticamente 100% dos recursos disponibilizados. Entretanto, em entrevistas realizadas com participantes do Fórum de Cultura local, observamos que diversos equívocos administrativos por parte do poder público levaram as/os fazedoras/es culturais locais beneficiadas pelos editais da LAB a entrarem com ações judiciais contra a prefeitura por conta de possíveis irregularidades na transferência dos recursos.

Os municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, considerados por alguns pesquisadores como municípios centrais da Baixada Fluminense (SIMÕES, 2011), já possuíam volumosos recursos na Função Cultura para 2020, e executaram cerca de 100% dos recursos da LAB. São municípios onde historicamente o campo cultural se

faz mais organizado e combativo. E, apesar da desarticulação e crise provocada pela falta de recursos e desmonte do setor cultural que vinha se acentuando principalmente a partir de 2016, se mobilizou durante o início da pandemia reafirmando sua relação com o território no auxílio inicial à população de seus municípios. Essa mobilização foi fundamental para rearticulação da rede de trabalhadoras/es culturais e articulação com os poderes públicos locais para construir uma parceria na discussão dos editais e premiações oriundos da LAB.

Nossa hipótese é que essa participação e pressão do movimento cultural contribuiu para uma execução dos recursos sem muitos atropelos nesses dois municípios ainda em 2020. Mas, conforme a tabela 1 aponta, quase 25% dos recursos da LAB direcionados à Baixada Fluminense não chegaram para as trabalhadoras e trabalhadores da cultura na região em 2020, ficando para serem executados em 2021.

3. A execução da LAB nos municípios da Baixada Fluminense em 2021

De acordo com a regulamentação da Lei Aldir Blanc, os recursos municipais não executados durante o exercício orçamentário de 2020 ou que não tivessem sido empenhados para serem executados em 2021 deveriam retornar para o Fundo Estadual de Cultura (FEC/RJ). Entretanto, cerca de R\$ 774 milhões, ou quase 26% dos recursos destinados aos estados e municípios brasileiros não foram executados ou empenhados como restos a pagar em 2021, conforme pode ser visto na tabela 3 a seguir.

Tabela 3: Percentual agregado de execução da LAB em 2020 para estados e municípios

Lei Aldir Blanc 2020 – Relatório de Execução Financeira – 23/03/2021				
LOCAL	REPASSE TOTAL	SALDO CONTA	% EM CONTA	% EXECUTADO
Estados	1.618.171.543,00	454.808.496,00	28,1%	71,9%
Municípios	1.381.664.528,00	319.173.158,00	23,1%	76,9%
TOTAL NACIONAL	2.999.836.071,00	773.981.654,00	25,8%	74,2%

Fonte: SEC (2021a; 2021b; 2021c). Elaboração própria.

A pandemia ainda continuava e os recursos seriam devolvidos. Mais uma vez, gestões da Comissão de Cultura da Câmara de Deputados, Fóruns de Secretários Estaduais de Cultura e Fazedoras/es de Cultura negociaram (e pressionaram) com o Ministério do Turismo e, em abril de 2021, foi publicado o Decreto 10.683/21, que

permitiu a utilização dos recursos da LAB que ainda estivessem nas contas específicas dos estados e municípios. E mais, municípios que não cadastraram seus Planos de Ação na plataforma específica para esse fim (Plataforma +Brasil) ou que tiveram seus planos de ação reprovados, poderiam submeter os respectivos planos para avaliação da Secretaria Especial de Cultura. Assim, no estado do Rio de Janeiro, os municípios de São Francisco de Itabapoana e São José de Ubá conseguiram obter a aprovação de seus respectivos Planos de Ação, elevando para 89 o número de municípios do Rio de Janeiro aptos a utilizar os recursos da LAB em prol do setor cultural.

Na Baixada Fluminense, a prorrogação possibilitou que quase 100% dos recursos fossem utilizados. Como pode ser visto na tabela 4, em termos percentuais, apenas 4 municípios (Belford Roxo, Magé, Nilópolis e Seropédica) deixaram de executar mais do que 5% dos recursos que tinham direito.

Tabela 4 – Execução da LAB nos municípios da Baixada Fluminense, na capital e no total dos municípios do estado do Rio de Janeiro em 2021

Lei Aldir Blanc 2021 – Relatório de Execução Financeira – 31/12/2021				
LOCAL	REPASSE TOTAL	SALDO CONTA 2021	% EM CONTA 2021	% EXECUTADO 2021
Belford Roxo	3.105.581,00	236.000,00	7,6%	92,4%
Duque de Caxias	5.438.926,00	15.000,00	0,3%	99,7%
Guapimirim	424.844,00	1.000,00	0,3%	99,7%
Itaguaí	889.266,00	6.000,00	0,7%	99,3%
Japeri	713.539,00	26.000,00	3,6%	96,4%
Magé	1.587.842,00	220.000,00	13,9%	86,1%
Mesquita	1.194.081,00	9.000,00	0,8%	99,2%
Nilópolis	1.116.331,00	91.000,00	8,2%	91,8%
Nova Iguaçu	4.876.740,00	54.000,00	1,1%	98,9%
Paracambi	377.680,00	92,00	0,0%	100,0%
Queimados	1.039.659,00	8.000,00	0,8%	99,2%
São João de Meriti	2.885.732,00	3.000,00	0,1%	99,9%
Seropédica	570.915,00	46.000,00	8,0%	92,0%
Baixada Fluminense	24.221.136,00	715.092,00	3,0%	97,0%
Rio de Janeiro	39.392.683,00	44.200,00	0,1%	99,9%
Municípios Estado RJ	106.930.296,00	2.601.817,00	2,4%	97,6%

Fonte: SEC (2021a; 2021b; 2022). Elaboração própria.

O município de Japeri, com a troca da gestão cultural após a eleição municipal de 2020, executou quase 100% dos recursos da LAB. Segundo relato da Secretaria Municipal de Cultura, só não alcançou os 100% porque houve a desistência de uma instituição cultural que tinha sido selecionada no novo edital público.

No município de Magé, questões burocráticas relacionadas à Procuradoria Geral do Município (PGM) impossibilitaram novos editais. Porém, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conseguiu, do orçamento municipal para 2022, R\$ 300 mil para edital público para o setor cultural. Isso aponta para uma ampliação do olhar do gestor público para a prática de elaboração de editais para além da LAB. Esse pode ser um dos principais efeitos da LAB junto às políticas públicas culturais locais: a manutenção da política de editais para que os recursos cheguem aos fazedores/as culturais da região sem passar pela famosa “política de balcão”, onde só os correligionários de ocasião conseguem algum recurso para suas atividades culturais.

Olhando no agregado podemos supor que tanto a gestão pública municipal, como as/os fazedoras/es de cultura da Baixada Fluminense acumularam saberes a partir da necessidade de execução dos recursos e dos produtos culturais relacionados à LAB. Mas, a desigualdade intermunicipal ainda aponta para novas questões a serem feitas.

Nesse sentido, fomos analisar a Função Cultura para o ano de 2021 nos orçamentos municipais da Baixada Fluminense, buscando relacionar com os restos a pagar da LAB, e para captar a possível ampliação desse olhar sobre a importância do setor cultural.

De acordo com a tabela 5 e relacionando com a Função Cultura de 2020 (tabela 2) alguns pontos chamaram atenção. No município de Belford Roxo, a destinação de recursos próprios para a cultura continua residual. O município de Guapimirim teve uma redução significativa de recursos na Função Cultura mesmo se acrescentarmos o resto a pagar da LAB para 2021. Japeri teve crescimento real dos recursos para a cultura apontando para uma modificação do olhar da gestão municipal para o campo cultural. O mesmo podemos dizer em relação aos municípios de Mesquita e Seropédica. Em Duque de Caxias, Itaguaí, Nilópolis e São João de Meriti foram mantidos os mesmos valores em 2021 para a Função Cultura. Já Paracambi, que executou 100% dos recursos da LAB ainda em 2020, apresentou uma diminuição de mais de 50% da Função Cultura em relação à 2020. O mesmo ocorrendo no município de Nova Iguaçu, que teve uma retração de aproximadamente 25% dos recursos orçamentários para a Função Cultura em 2021 em relação ao ano de 2020.

Tabela 5 – Relação entre recursos da LAB e Função Cultura nos orçamentos municipais da Baixada Fluminense em 2021

MUNICÍPIO	RECURSOS LAB 2021*	FUNÇÃO CULTURA 2021**	LAB / FUNÇÃO 2021	% EXECUÇÃO LAB 2021
Belford Roxo	3.107.082,00	18.000,00	172,6	92,4%
Duque de Caxias	14.096,00	7.812.581,60	0,0	99,7%
Guapimirim	124.669,00	79.000,00	1,6	99,7%
Itaguaí	35.694,00	6.559.417,50	0,0	99,3%
Japeri	438.272,00	769.801,00	0,6	96,4%
Magé	269.066,00	2.703.380,90	0,1	86,1%
Mesquita	295.418,00	2.800.000,00	0,1	99,2%
Nilópolis	783.177,00	5.137.324,50	0,2	91,8%
Nova Iguaçu	36.174,00	1.735.000,00	0,0	98,9%
Paracambi	90,00	720.000,00	0,0	100,0%
Queimados	413.568,00	76.674,30	5,4	99,2%
São João de Meriti	2.525,00	194.350,00	0,0	99,9%
Seropédica	147.450,00	2.551.300,00	0,1	92,0%
TOTAL	5.667.281,00	31.156.829,80	0,2	97,0%

* Valor do saldo em conta após o fechamento da execução da LAB em 2020.

** Valor da dotação inicial da função cultura em 2021, porém dotação inicial e dotação atualizada da função cultura diferem muito em alguns municípios.

Fonte: SEC (2022) e TCERJ. Elaboração própria.

Mais do que apresentarem informações conclusivas sobre os impactos da LAB nas políticas culturais da Baixada Fluminense, esses dados apontam para necessidade de uma pesquisa qualitativa com os gestores culturais desses municípios visando identificar os fatores dessa variação.

Conclusão

O presente artigo buscou trazer um olhar para as/os trabalhadoras/es da cultura inseridos na Baixada Fluminense num sentido de compreender a execução da LAB nos territórios. Na dimensão da política municipal de cultura, observou-se uma grande disparidade na execução dos recursos da LAB nos municípios da Baixada Fluminense, cabendo avançar no entendimento dos reais fatores que inviabilizaram a plena implementação da lei em determinados municípios.

Buscamos apontar algumas hipóteses e caminhos que devem ser percorridos pela pesquisa visando o aprimoramento da lei de emergência cultural que, afirmamos, deve se tornar um exemplo para uma Política Nacional de Cultura construída de forma horizontal, coletiva e escutando os diversos setores do campo cultural. Trabalhadoras/es da cultura estão na linha de frente dessa luta, que se afirma como uma luta por direitos fundamentais: direito à cultura, direito ao trabalho, direito à vida.

Entendemos, também, que para fortalecermos a luta das/os trabalhadoras/es da cultura, é necessário ampliarmos a construção de dados e indicadores culturais que possibilitem os movimentos culturais ampliarem suas demandas por políticas públicas de cultura. Por outro lado, entendemos, ainda, que a sistematização de informações sobre o campo cultural poderá apoiar os gestores públicos municipais em aprimorarem suas políticas de acesso dessas/es trabalhadoras/es aos recursos que, por direito, devem ser canalizados para o setor cultural não apenas em momentos emergenciais.

Referências bibliográficas

BORJA, Bruno et al. A cultura sob impacto da Pandemia: trabalhadores da cultura e Lei Aldir Blanc na Baixada Fluminense. In: **Anais do 9º CONINTER**. Campos dos Goytacazes (RJ), UENF, 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020**. LOA 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/113978.htm. Acesso em: 29 ago. 2020a.

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>. Acesso em: 29 ago. 2020b.

CANEDO, Daniele et al. **Impactos da COVID-19 na economia criativa** – relatório final de pesquisa. Salvador: Observatório da Economia Criativa; Santo Amaro: UFRB, 2020. Disponível em: https://ufrb.edu.br/proext/images/pesquisa_covid19/RELAT%C3%93RIO_FINAL_Impactos_da_Covid-19_na_Economia_Criativa_-_OBEC-BA.pdf

GUERREIRO, João et al. Cultura e Pandemia: precarização do trabalho cultural na Baixada Fluminense. **PragMATIZES-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, v. 11, n. 21, p. 95-124, 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101687.pdf>

OBaC – Observatório Baixada Cultural. **Pesquisa impactos da Covid-19 na economia criativa da Baixada Fluminense** – relatório final de pesquisa. GUERREIRO, João; BORJA, Bruno (coord.). Observatório Baixada Cultural, 2021. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ASCOM/obac_relatorio_final.pdf

SEC – Secretaria Especial da Cultura. **Lei Aldir Blanc – Relatório de Execução Financeira – Parcial 23/03/2021. Relação do saldo das capitais nas contas da Aldir Blanc**. Brasília: Ministério do Turismo, 2021a. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2020/09/Capitais-1.pdf>

SEC – Secretaria Especial da Cultura. **Lei Aldir Blanc – Relatório de Execução Financeira – Parcial 23/03/2021. Relação do saldo dos municípios não capitais nas**

contas da Aldir Blanc. Brasília: Ministério do Turismo, 2021b. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2020/09/OutrosMunicipios-1.pdf>

SEC – Secretaria Especial da Cultura. **Lei Aldir Blanc – Relatório de Execução Financeira – Parcial 16/03/2021. Relação do saldo dos estados e do distrito federal nas contas da Aldir Blanc.** Brasília: Ministério do Turismo, 2021c.

SEC – Secretaria Especial da Cultura. **Painel de dados – Lei Aldir Blanc.** Dados da execução. 2022. Disponível em <http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>

SIMÕES, Manoel. **Ambiente e sociedade na Baixada Fluminense.** Ed. Entorno, RJ, 2011, 358 p.

TCERJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.** Disponível em <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/relatorios-lrf>